



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quinta-feira, 07 de dezembro de 2017 - Nº 229

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PÉS DE MACONHA ERRADICADOS EM BETÂNIA



Mais de 500 plantas eram cultivados na zona rural do município

Uma ação em conjunto entre equipes do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI) e o Núcleo Integrado de Segurança (NIS), erradicou mais de 500 pés de maconha no último sábado (02/12) em Betânia, Sertão de Pernambuco. A plantação foi encontrada no Sítio Queimadas, zona rural do município.

Diligências foram realizadas pelos PMs até encontrarem a droga em meio à caatinga. Segundo informações recebidas pela polícia, o cultivo pertencia a Ivanildo José da Silva, que não estava presente no local.

Na residência do suspeito, a polícia encontrou uma pequena quantidade de sementes de maconha, que seriam utilizadas no cultivo da erva, e o valor de R\$ 150 em espécie.

A plantação foi erradicada e incinerada. Uma amostra foi separada para ser encaminhada, junto com o material apreendido na residência de Ivanildo, para a Delegacia de Plantão de Betânia, onde as medidas legais serão tomadas.

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o expediente nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta estaduais, localizadas nesta Capital, no dia 08 de dezembro de 2017 (sexta-feira), data consagrada à Nossa Senhora da Conceição, será considerado ponto facultativo, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão. Nos órgãos e entidades estaduais sediados nos demais municípios, o expediente será normal.

Recife, 04 de dezembro de 2017.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Secretário da Casa Civil

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 229 DE 07/12/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3616-Conceder licença para desempenho de mandato classista na Associação de Polícia Científica do Estado de Pernambuco – APOC-PE, até 07 de janeiro de 2019, ao servidor **Enock José dos Santos Conceição**, matrícula nº 212339-8 sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Processo SIGEPE nº 0223636-4/2017 - Requerente: MEDGE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, pensionista do FEPPA, matrícula nº 221.673-6. **DEFIRO** o pedido, com base no art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e alterações, bem como art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995 e art. 39, § 5º, inciso III, do Decreto Federal nº 3.000, de 26 de março de 1999, a partir de 25/09/2017, conforme Laudo do Sistema de Perícias Médicas do Instituto de Recursos Humanos do Estado – IRH/PE, à fl. 05.

Processo SIGEPE nº 0222694-7/2017 - Requerente: HUGO MARTINS GOMES, aposentado do FEPPA, matrícula nº 164.057-7. **DEFIRO** o pedido, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e alterações, bem como art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995 e art. 39, § 5º, inciso III, do Decreto Federal nº 3.000, de 26 de março de 1999, a partir de 19/06/2017, conforme Laudo do Sistema de Perícias Médicas do Instituto de Recursos Humanos do Estado – IRH/PE, à fl. 03.

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela **PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, CNPJ nº 35.346.147/0001-12, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade proferida nos autos do Processo Administrativo nº 052/2017 - CPAAP, decido **INDEFERIR** o recurso, mantendo a penalidade de multa administrativa no valor de R\$ 129, 58 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 09/2017 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor. Recife, 06 de dezembro de 2017.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5911, DE 06/12/2017 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7403787-0/201CD SIGPAD nº 2016.12.5.000242 - 8ªCPDPM – Cor.Ger./SDS Aconselhados: Cb PM Mat. 980582-6/12º BPM/WHASHINGTON** MISAEL CAMELO Sd PM Mat. 110378-4/DIM/ALEXANDRE **GIANCIPOLI** DA SILVA.** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** que na manhã do dia **10/04/2014**, no interior do imóvel residencial situado na Rua Vitória Régia, nº 125-B, Bairro Novo, Camaragibe-PE, os aconselhados, agindo em comunhão de desígnios e valendo-se da facilidade proporcionada pelo fato de serem policiais militares, naquela ocasião, em

exercício regular de suas funções, subtraíram, em proveito próprio ou alheio, certa quantia em dinheiro que estava sob a posse do assaltante ADJÁ LEÔNIDAS PEREIRA JÚNIOR, cujo numerário este havia acabado de roubar de um aposentado e de uma dona de casa, vitimas qualificadas nos autos; **CONSIDERANDO** que na data em epígrafe, por volta das 06h00min, os assaltantes ADJÁ LEÔNIDAS e RENATO ERMIRO DA SILVA, armados de revólver Cal. 38, invadiram a residência do aludido casal, localizada na cidade de Camaragibe-PE e lá roubaram aproximadamente R\$ 1.300,00 (mil e trezentos) reais em espécie, além de 03 (três) aparelhos celulares, 01 (um) tablet e outros objetos; **CONSIDERANDO** que após a consumação do fato delituoso, os criminosos empreenderam fuga e na localidade conhecida como Mata do Privê e lá se separaram, tendo ADJÁ LEÔNIDAS pulado o muro e se escondido na garagem da residência localizada no endereço já citado; **CONSIDERANDO** que em razão do crime, tanto o Cb PM WASHINGTON, como o Sd PM GIANCIPOLI, integrantes da viatura PB-9250/20ºBPM, bem como outras viaturas da área foram comunicadas pelo CIODS do referido roubo; **CONSIDERANDO** que durante o cerco policial, os aconselhados conseguiram apreender um revólver e parte da quantia roubada que estava na posse do assaltante ADJÁ LEÔNIDAS, contudo apresentaram ao comando da operação policial apenas o preso e a arma, subtraindo a quantia em dinheiro apreendida; **CONSIDERANDO** que em razão desta conduta, os aconselhados respondem ao processo criminal nº 0054322-94.2015.8.17.0001 em tramitação na Vara da Auditoria Militar do Estado de Pernambuco, contudo ainda sem formação de culpa, o que não impede que a administração pública julgue sua conduta sob o aspecto ético/moral; **CONSIDERANDO** que os fatos imputados aos aconselhados macularam a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, conforme prescreve as alíneas “b” e “c” do inciso I, Art. 2º do Decreto nº 3639/1975. **RESOLVE:** I – **PUNIR** o aconselhado, Cb PM Mat. 980582-6/12º BPM/WASHINGTON MISAEL CAMELO com a pena de exclusão a bem da disciplina, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos autos do processo administrativo; II – **PUNIR** o aconselhado, Sd PM Mat. 110378-4/DIM/ALEXANDRE GIANCIPOLI DA SILVA com a pena de licenciamento a bem da disciplina a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos autos do processo administrativo; III - Publique-se; IV – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife-PE, 05DEZ2017. ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5912, DE 06/12/2017 - DELIBERAÇÃO CD nº 009.2016/1ªCPDPM – Cor.Ger./SDS SIGPAD nº 2016.12.5.000367 SIGEPE nº 7401538-1/2016 Aconselhado: 3º SGT BM 29040-8 JOSÉ ITAMAR ALVES DOS SANTOS. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que, no dia 22 de janeiro de 2016, o aconselhado matou a vítima qualificada nos autos, em seguida, colocou o corpo no porta-malas do seu veículo, individualizado nestes autos, conduzindo-o até o km 16 da BR 232, onde enterrou o corpo que, em vida, pertenceu à vítima qualificada nos autos; **CONSIDERANDO** que o militar foi denunciado nos autos da ação penal nº 3986-52.2016.8.17.0001, em trâmite na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital; **CONSIDERANDO** que a Corregedoria Geral da SDS exarou o Despacho Homologatório no qual decidiu acolher, *in totum*, o teor do Relatório conclusivo da comissão processante. **RESOLVE:** I – **EXCLUIR a Bem da Disciplina**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o militar aconselhado, por haver incorrido no que dispõem os Artigos 12, §§ 2º e 3º, Art. 27, incisos III, IV, XII, XIII e XVI da Lei Estadual nº 6.783/1974, c/c Art. 28, inciso V, da Lei nº 11.817/2000 e com o Art. 1º, Art 4º e seus parágrafos, Art. 6º e Art. 7º do Dec. nº 22.114/2000, subsumindo seu agir aos cânones do Art. 2º, I, “c”, do Dec. Estadual nº 3.639/1975 e do Art. 112, b), III, da Lei Estadual nº 6.783/1974, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório; II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 05DEZ17. ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5913, DE 06/12/2017 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7401107-2/2017 PL nº 2017.5.5.000334 – 2ª CPDPM - Cor.Ger./SDS Licenciandos: Sd PM Mat. 116482-1/6ºBPM/JOSÉ FELIPE DA SILVA LIMA Sd PM Mat. 118087-8/6ºBPM/VICTOR LUIZ RIBEIRO CEZAR. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** que na madrugada do dia 15/02/2017, a vítima qualificada nos autos transitava pela Avenida Ayrton Senna, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE quando nas proximidades do supermercado Leão se deparou com uma Blitz da Operação Lei Seca, tendo imediatamente desviado seu veículo por uma via vicinal para evitar ser abordado; **CONSIDERANDO** que após entrar na via vicinal o denunciante passou a ser seguido pela viatura policial composta pelos licenciandos, os quais não integravam a operação Lei Seca; **CONSIDERANDO** que o denunciante fora interceptado e revistado pelos denunciandos, os quais encontraram em seu poder uma pequena quantidade de drogas, momento em que os policiais passaram a ameaçá-lo de prisão e exposição na mídia televisiva; **CONSIDERANDO** que os policiais exigiram a quantia de R\$ 1.000,00 (mil) reais para liberarem o denunciante e não adotarem as providências legais que lhes cabiam; **CONSIDERANDO** que como a vítima não possuía o valor exigido, os licenciandos anotaram o número do aparelho celular do denunciante e passaram a negociar, via mensagens de Whatsapp, o local e horário onde seria entregue a quantia indevida; **CONSIDERANDO** que o fato chegou ao conhecimento da Corregedoria Geral, a qual designou uma equipe para se deslocar ao local onde seria realizada a entrega da quantia indevida, Avenida Boa Viagem, nas proximidades do 3º Jardim e lá conseguiram prender em flagrante o licenciando, Sd PM Mat. 116482-1/6ºBPM/JOSÉ FELIPE DA SILVA LIMA no instante em que recebia a quantia exigida das mãos da vítima; **CONSIDERANDO** que no decorrer das diligências também foi preso o segundo licenciando, Sd PM Mat. 118087-8/6ºBPM/VICTOR LUIZ RIBEIRO CEZAR que também participou ativamente das negociações para entrega da quantia exigida; **CONSIDERANDO** que criminalmente os licenciandos respondem ao processo nº 0005014-21.2017.8.17.0001 por infração do Art. 305 (concussão), c/c Art. 9º, inciso II, alínea “c” do Código Penal Militar em tramitação na Vara da Auditoria Militar do Estado de Pernambuco, contudo ainda sem formação de culpa o que não impede que a administração pública julgue os

fatos sob o aspecto **ético/moral**; **CONSIDERANDO** que tal conduta atenta contra a ética, o pundonor policial militar e o decoro da classe; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem o processo administrativo, a Corregedora Geral da SDS, em Despacho, decidiu homologar os pareceres contidos no processo administrativo arremada no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000. **RESOLVE**: I – **PUNIR** os licenciandos, Sd PM Mat. 116482-1/6ºBPM/JOSÉ FELIPE DA SILVA **LIMA** e Sd PM Mat. 118087-8/6ºBPM/VICTOR **LUIZ RIBEIRO** CEZAR com a **pena de Licenciamento a Bem da Disciplina** em razão de suas condutas macularem os preceitos éticos previstos no Decreto Estadual nº 22.114/2000 (Código de Ética da PMPE) e na Lei estadual nº 11.817/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório Conclusivo do Processo, Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e Parecer Técnico, bem como no Despacho Homologatório; II - Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 05DEZ2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5914, DE 06/12/2017 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7407875-2/2012 CD nº 1459/2016/1ªCPDPM – Cor.Ger./SDS SIGPAD nº 2016.12.5.001459 Aconselhado: Cb RR PM Mat. 26830-5/ROBERTO DE SIQUEIRA **VALADÃO**. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** que o aconselhado foi condenado, **com trânsito em julgado**, nos autos do **processo criminal nº 0039152-39.2002.8.17.0001** a pena de **17 (dezessete) anos de reclusão** por infração do Art. 121, § 2.º, inciso V (homicídio cometido para assegurar a impunidade de um outro crime) do Código Penal, acusado de participação no assassinato da vítima qualificada nos autos, fato ocorrido na madrugada do dia **19/05/1996**, por volta das 04h00min, na Av. João Clementino, ao lado da Praça do Distrito de Laje Grande, município de Catende-PE, constando ainda dos autos que a motivação deste crime foi o fato da vítima ter presenciado outro crime praticado pelo aconselhado; **CONSIDERANDO** que a condenação criminal com trânsito em julgado, por si só, é motivo para instauração de processo administrativo nos termos do Art. 112, letra “a”, Inciso I da Lei nº 6.783/1974 (Estatuto dos policiais Militares do Estado de Pernambuco). **CONSIDERANDO** que restou comprovado nos autos do processo administrativo que a conduta imputada e superveniente condenação criminal macularam a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, conforme prescreve as alíneas “b” e “c” do inciso I, Art. 2º do Decreto nº 3639/1975. **RESOLVE**: I – **PUNIR** o aconselhado, Cb RR PM Mat. 26830-5/ROBERTO DE SIQUEIRA **VALADÃO** com a **pena de exclusão a bem da disciplina**, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório Conclusivo do Processo, Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e Parecer Técnico, bem como no Despacho Homologatório; II - Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 05DEZ2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5915, DE 06/12/2017 - DELIBERAÇÃO/SIGPAD Nº 2015.13.5.000221 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº7404476-5/2015) **IMPUTADO**: COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL CARLOS JOSÉ LOPES, MAT. 151.742-2. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o Imputado, **Comissário de Polícia Civil CARLOS JOSÉ LOPES, Mat. 151742-2**, teria tentado invadir domicílio, tentado ameaçar testemunha de Processo Judicial, perturbando o sossego e a paz alheia e ainda efetuado disparos de fogo; **CONSIDERANDO** todo o conjunto probatório constante no PAD nº 10.101.1022.00101/2015.1.1; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher parcialmente o teor do Relatório conclusivo do encarregado pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, com arrimo no § 1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE**: I- Sugerir pela aplicação da reprimenda estatal de **DEMISSÃO** do **Comissário de Polícia Civil, CARLOS JOSÉ LOPES, Mat. 151742-2**, por praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a dignidade da função policial, abusar excessivamente da condição de policial e atentar contra inviolabilidade de domicílio, conforme art. 31, incisos VIII e XLVI, XLVII da Lei Estadual nº 6.425; II- Ressaltar que, em que pese exista o ato governamental nº 4471, publicado no D.O.E nº191de 10/10/2017, esclareça-se que a presente pena imposta ao então Imputado somente será efetivada caso, por qualquer motivo, ele tenha seu vínculo funcional restabelecido com a corporação policial civil, porém, deverão ser feitos os devidos registros nos respectivos assentamentos funcionais e adotar as demais providências decorrentes desta deliberação. III- Remetam-se os autos originais do aludido processo à Procuradoria de Apoio Jurídico Legislativo do Governador, para as providências julgadas cabíveis, nos termos do art. 52, I, da Lei Estadual nº 6.425/72, em face da sugerida pena de demissão ao imputado. Recife, 05DEZ2017. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o inciso VII, do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, que dispõe sobre o acesso a informações no âmbito do Poder Executivo Estadual, **resolve**:

Nº 5916, DE 06/12/2017 - I - Designar **Simone de Aguiar Cunha Marques**, matrícula nº 272572-0, Delegada de Polícia Civil, para exercer a função de **Autoridade Hierarquicamente Superior** no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI, ficando dispensado Renato Marcio Rocha Leite, matrícula nº 208260-8. II - Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 13 de novembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº103/17-SCF/DGP/CBMPE, **resolve**:

Nº 5917, DE 06/12/2017 – Designar o TC BM **Cristiano Vieira Ramos**, mat. 930049-0, para exercer a função de Chefe da Unidade Supervisão Administrativa, símbolo FGS-1, do CEMET-II/ACIDES/GGAIIC/SDS, **ficando dispensado** o CAP BM **Carlos Cesar Lima de Carvalho**, mat. 930425-8, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

Nº 5918, DE 06/12/2017 – Atribuir ao CAP BM **Carlos Cesar Lima de Carvalho**, mat. 930425-8, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão Administrativa, do CEMET-II/ACIDES/GGAIIC/SDS, **ficando dispensado** o CAP BM **Eduardo Lopes Corgosinho**, mat. 707460-3, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

Nº 5919, DE 06/12/2017 – Designar CAP BM **Eduardo Lopes Corgosinho**, mat. 707460-3, para exercer a função de Chefe da Unidade de Supervisão de Telecentro, símbolo FGS-1, do CEMET-II/ACIDES/GGAIIC/SDS, **ficando dispensado** o TC BM **Cristiano Vieira Ramos**, mat. 930049-0, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5920, DE 06/12/2017 – Atribuir ao Cb PM **George Marques Prado**, mat. 103449-9, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Contra-Inteligência, da Superintendência do CIIDS/SDS, ficando dispensada a Comissária Especial de Polícia **Mibsam Lopes dos Santos**, mat. 220811-3, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

Nº 5921, DE 06/12/2017 – Atribuir a Comissária Especial de Polícia **Mibsam Lopes dos Santos**, mat. 220811-3, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Superintendência do CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

Nº 5922, DE 06/12/2017 – Atribuir ao 2º Sgt PM **Joab Jose da Silva**, mat. 980369-6, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, ficando dispensada a ST PM **Gildete Muniz do Amaral Galdino**, mat. 940711-1, com efeito retroativo a 01/12/2017.

Nº 5923, DE 06/12/2017 – Atribuir ao 2º Sgt PM **Marcelo Lopes dos Santos**, mat. 106938-1, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da GGCIODS/SDS, ficando dispensada a ST PM **Gilmara Muniz do Amaral Lima**, mat. 940749-9, com efeito retroativo a 01/12/2017.

Nº 5924, DE 06/12/2017 – Atribuir a Sd PM **Juliana Hugo de Santana**, mat. 107584-5, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Civil, da GGCIODS/SDS, ficando dispensada a ST PM **Neilma Maria Costa da Silva**, mat. 930125-9, com efeito retroativo a 01/12/2017.

Nº 5925, DE 06/12/2017 – Designar o ASGP **Fabio Farias Alvim**, mat. 263378-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Exames, Estudos e Pesquisas Médico-Legais, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, no período de 01/11/2017 a 30/04/2018, durante a ausência de sua titular, a ASGP **Andrea Justino da Silva Santos**, mat. 263186-5, em gozo de Licença Maternidade.

Nº 5926, DE 06/12/2017 - Dispensar o Major PM **Fernando Ferreira da Silva Junior**, mat. 9402250, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 10/11/2017.

Nº 5927, DE 06/12/2017 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Maurício Miguel dos Santos**, mat. 273574-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 213ª Circ. - Petrolina, com efeito retroativo a 21.11.2017.

Nº 5928, DE 06/12/2017 - Dispensar a Agente de Polícia **Soraia Lopes do Rego**, mat. 350534-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 9ª Circ. – Ipsep, com efeito retroativo a 20.11.2017.

Nº 5929, DE 06/12/2017 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Antônio Roberto Cavalcanti de Almeida**, mat. 152007-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 9ª Circ. – Ipsep, com efeito retroativo a 20.11.2017.

Nº 5930, DE 06/12/2017 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Otacilio Ribeiro Lins**, mat. 273125-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 12ª Circ. – Jardim São Paulo, com efeito retroativo a 20.11.2017.

Nº 5931, DE 06/12/2017 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Adanil Ivan da Silva**, mat. 319788-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 12ª Circ. – Jardim São Paulo, com efeito retroativo a 20.11.2017

Nº 5932, DE 06/12/2017 - Dispensar o Escrivão Especial de Polícia **Andre Luiz Inacio da Silva**, mat. 272791-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 12ª Circ. – Jardim São Paulo, com efeito retroativo a 20.11.2017

Nº 5933, DE 06/12/2017 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Manuela Roma Porto**, mat. 320284-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 12ª Circ. – Jardim São Paulo, com efeito retroativo a 20.11.2017

Nº 5934, DE 06/12/2017 - Dispensar o Agente de Polícia **Helber de Almeida Santos**, mat. 350525-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 94ª Circ. - Cupira, com efeito retroativo a 21.11.2017.

Nº 5935, DE 06/12/2017 - Dispensar o Comissário de Polícia **Romulo Santos**, mat. 221298-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 146ª Circ. - Jurema, com efeito retroativo a 21.11.2017.

Nº 5936, DE 06/12/2017 - Dispensar o Agente de Polícia **Davi Cavalcanti da Silva**, mat. 350650-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DP da 19ª Circ. - Muribeca, com efeito retroativo a 21.11.2017.

Nº 5937, DE 06/12/2017 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Marcelo de Andrade Borges**, mat. 273649-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 118ª Circ. - Passira, com efeito retroativo a 21.11.2017.

Nº 5938, DE 06/12/2017 - Designar a Escrivã de Polícia **Fabiola Dantas Freire**, mat. 351027-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 211ª Circ. – Cabrobó, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5939, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário Especial **Antonio Alves da Silva**, mat. 151753-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 63ª Circ. - Escada, ficando dispensado o Agente de Polícia **Cícero Silva de Barros**, mat. 350733-5, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5940, DE 06/12/2017 - Designar a Escrivã de Polícia **Raquel Welch de Sá Almeida**, mat. 273257-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 215ª Circ. – Lagoa Grande, com efeito retroativo a 10.11.2017.

Nº 5941, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Leonardo Alves Uchoa**, mat. 208523-2, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 25ª DESEC- Cabrobó, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5942, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Neilton Borges da Silva**, mat. 208629-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 212ª Circ. – Orcó, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5943, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Jayro Ferraz Novaes**, mat. 221687-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 211ª Circ. – Cabrobó, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Denison Florentino Novaes**, mat. 221039-8, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5944, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Denison Florentino Novaes**, mat. 221039-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 211ª Circ. – Cabrobó, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5945, DE 06/12/2017 - Designar o Escrivão de Polícia **James Santos da Silva**, mat. 351034-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 212ª Circ. – Orcó, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5946, DE 06/12/2017 - Designar o Agente de Polícia **Emanuel Helton de Carvalho Cantarelli**, mat. 320068-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 211ª Circ. - Cabrobó, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Fabiola Dantas Freire**, mat. 351027-1, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5947, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Edesio Muniz de Lemos Júnior**, mat. 221095-9, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade da Assessoria de Comunicação Social, ficando dispensada a Agente de Polícia **Eduarda Braga Viana**, mat. 319613-5, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5948, DE 06/12/2017 - Dispensar o Agente de Polícia **Wagner Morais de Siqueira Alves**, mat. nº 350782-3, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Gerência de Controle Operacional do Interior 2, com efeito retroativo a 23.11.2017.

Nº 5949, DE 06/12/2017 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **José Carlos da Silva**, mat. nº 143102-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, com efeito retroativo a 23.11.2017.

Nº 5950, DE 06/12/2017 - Dispensar a Comissária de Polícia **Edna Antônia Chaves da Silva**, mat. nº 296980-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, com efeito retroativo a 23.11.2017.

Nº 5951, DE 06/12/2017 - Dispensar a Comissária de Polícia **Eliane Alaide de Arruda**, mat. nº 273864-3, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria Integrada do Interior 1, com efeito retroativo a 23.11.2017.

Nº 5952, DE 06/12/2017 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Mauricio Miguel dos Santos**, mat. nº 273574-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, com efeito retroativo a 21.11.2017.

Nº 5953, DE 06/12/2017 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Ivis Alexandre Bezerra Santos**, mat. nº 273671-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 21.11.2017.

Nº 5954, DE 06/12/2017 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Gleydson da Paz Santos**, mat. nº 319815-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 21.11.2017.

Nº 5955, DE 06/12/2017 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Jeovilli Barbosa da Silva Oliveira**, mat. nº 179655-0, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Estatística Criminal, com efeito retroativo a 28.11.2017.

Nº 5956, DE 06/12/2017 - Dispensar a Agente de Polícia **Nair Vasconi Luna**, mat. nº 350469-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – IPSEP, com efeito retroativo a 20.11.2017.

Nº 5957, DE 06/12/2017 - Designar a Escrivã de Polícia **Manuela Roma Porto**, mat. nº 320284-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – IPSEP, com efeito retroativo a 20.11.2017.

Nº 5958, DE 06/12/2017 – Designar o Escrivão de Polícia **Ivis Alexandre Bezerra Santos**, mat. nº 273671-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 21.11.2017.

Nº 5959, DE 06/12/2017 – Designar o Escrivão de Polícia **Gleydson da Paz Santos**, mat. nº 319815-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 21.11.2017.

Nº 5960, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto Gomes de Melo**, mat. nº 161976-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Coordenação de Planejamento Operacional, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5961, DE 06/12/2017 - Designar a Comissária de Polícia **Fabricia Correia Leal**, mat. nº 221393-1, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Estatística Criminal, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5962, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Luis Henrique Costa Lopes**, mat. nº 272971-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **José Rubem Cruz de Vasconcelos**, mat. nº 208564-0, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5963, DE 06/12/2017 - Dispensar a Comissária de Polícia **Maristela Alves dos Santos**, mat. nº 221763-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, com efeito retroativo a 30.11.2017.

Nº 5964, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **José Rubem Cruz de Vasconcelos**, mat. nº 208564-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição –Petrolina, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5965, DE 06/12/2017 - Designar o Agente de Polícia **Ricardo Soares Nogueira de Holanda**, mat. nº 273530-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ficando dispensada a Agente de Polícia **Marcelle de Fátima Alves Buril**, mat. nº 350555-3, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5966, DE 06/12/2017 - Designar a Agente de Polícia **Marcelle de Fátima Alves Buril**, mat. nº 350555-3, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5967, DE 06/12/2017 - Designar o Escrivão de Polícia **Alisson Lomanto Silva de Sá**, mat. nº 319800-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5968, DE 06/12/2017 - Designar o Agente de Polícia **Sérgio André de França Ramos**, mat. nº 273192-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia de Crime Contra a Propriedade Imaterial, com efeito retroativo a 10.11.2017.

Nº 5969, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Otacílio Ribeiro Lins**, mat. nº 273125-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – IPSEP, durante a Licença Prêmio do seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Adilson Barros de Magalhães**, mat. 151816-0, no período de 20.11.2017 a 07.04.2018.

Nº 5970, DE 06/12/2017 – Revogar a Portaria SDS nº 5590, de 10/11/2017, referente ao Agente de Polícia **André Luiz Vitorino Gomes da Silva**, mat. nº 350588-0, com efeito retroativo a 20.11.2017.

Nº 5971, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Adanil Ivan da Silva**, mat. nº 319788-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5972, DE 06/12/2017 - Designar a Agente de Polícia **Carla Adriana do Nascimento**, mat. nº 350692-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5973, DE 06/12/2017 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Luiz Carlos Ferreira de Lima**, mat. nº 350925-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5974, DE 06/12/2017 - Designar o Escrivão Especial de Polícia **Andre Luiz Inacio da Silva**, mat. nº 272791-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, com efeito retroativo a 20.11.2017.

Nº 5975, DE 06/12/2017 - Dispensar o Comissário de Polícia **Adilson Leite Silva**, mat. nº 320188-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, com efeito retroativo a 09.11.2017.

Nº 5976, DE 06/12/2017 - Designar a Escrivã de Polícia **Josiane Campelo de Araujo**, mat. nº 320128-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, com efeito retroativo a 02.10.2017.

Nº 5977, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Marcelo Catunda Catanho**, mat. nº 319884-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, ficando dispensada a Comissária Especial de Polícia **Arlete Maria da Silva Vasconcelos**, mat. nº 221420-2, com efeito retroativo a 01.11.2017.

Nº 5978, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Valdir Celestino da Cruz**, mat. nº 150609-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5979, DE 06/12/2017 - Designar a Comissária de Polícia **Maria José Cláudia da Silva Araújo**, mat. nº 319997-5, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ficando dispensada a Agente de Polícia **Gabriela Albuquerque Germano dos Santos**, mat. nº 320072-8, com efeito retroativo a 16.11.2017.

Nº 5980, DE 06/12/2017 - Designar a Comissária Especial de Polícia **Ester Cristina de Lemos Sabino**, mat. nº 208542-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição –Lagoa do Carro, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5981, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Leonardo Elpidio de Farias**, matrícula nº 319686-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Wendell Vitor Alves**, mat. nº 319735-2, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5982, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Carlos Joaquim da Silva Junior**, mat. nº 209088-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição –Muribeca, ficando dispensado o Agente de Polícia **Davi Cavalcanti da Silva**, mat. nº 350650-9, com efeito retroativo a 01.11.2017.

Nº 5983, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Jose Leonardo Borba de Lima**, mat. nº 221711-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Felix, com efeito retroativo a 10.11.2017

Nº 5984, DE 06/12/2017 - Designar a Agente de Polícia **Simone Regina de Barros Souza**, mat. nº 273168-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 01.12.2017.

Nº 5985, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Marcio Hortencio de Santana**, mat. nº 319760-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Goiana, durante as Férias, exercício 2016 e exercício 2017 de seu Titular, o Comissário de Polícia **Sergio Marco Soares**, mat. nº 221091-6, no período de 15.11 a 30.12.2017.

Nº 5986, DE 06/12/2017 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 5188, de 10.10.2017, referente ao Comissário de Polícia **Milton Araújo Neiva Filho**, matrícula nº 320000-0, e ao Comissário Especial de Polícia **Roberto Carlos Machado Souza**, matrícula nº 143160-9, com efeito retroativo a 01.11.2017.

Nº 5987, DE 06/12/2017 - Designar o Comissário de Polícia **Milton Araujo Neiva Filho**, matrícula nº 320000-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01.11.2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/11/2017

Nº 5545, DE 10/11/2017 – Designar o Agente de Polícia **Cleyton José de Lima E Silva**, matrícula nº 296912-2, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição - Primavera, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Antônio Paulo da Silva**, matrícula nº 221552-7, conforme CI nº 228/2017 (Sigepe nº 8867146-4/2017), no período de 01.08 a 31.12.2017.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

Nº 5546, DE 10/11/2017 – Designar o Agente de Polícia **Jozadaque Santos Oliveira Neto**, matrícula nº 272882-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição - Primavera, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Moisés de França**, matrícula nº 152794-0, conforme CI nº 228/2017 (Sigepe nº 8867146-4/2017), a contar de 01.11.2017.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 5607, DE 10.11.2017, referentes aos Comissários Especiais de Polícia **Marcelo Fernando Farias Amorim**, matrícula nº 148745-0, e **Roberto Carlos Machado Souza**, matrícula nº 143160-9, **onde se lê:** “...,no período de 01.09 a 31.12.2017,....”, **Leia-se:** “...,no período de 01.11 a 31.12.2017...”

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 229, de 07/12/2017)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 654, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA *POST MORTEM*.O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **Artigo 14, inciso III, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2017, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 221, de 24 de novembro de 2017,**R E S O L V E:** I. Promover “*post mortem*” à graduação de **CABO PM**, a contar de 24 de novembro de 2016, o **Ex – Soldado PM, Matrícula 116255-1/BEPI – PAULO RICARDO GOMES PAULINO**;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 658, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: **ANULA PROMOÇÃO DE CABO PM (SUB JUDICE)**.O Comandante Geral, em estrito cumprimento a Decisão judicial proferida pela 3ª Câmara de Direito Público, nos autos da Ação Ordinária nº 0000652-05.2015.8.17.0790, que suspendeu os efeitos da decisão anteriormente concedida nos autos do agravo de instrumento nº 0446207-3, alinhado ao teor da Sic/Contencioso nº 525/2017-DEAJA, de 22 de novembro de 2017,**RESOLVE:**I - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de **CABO PM**, do militar estadual, Mat. 109350-9/ROGÉRIO MARINHO MARQUES, concludente do CHC/2016, constante na Portaria do Comando Geral nº 592, de 03 de Novembro de 2016, publicada no DOE nº 206, de 04 de novembro de 2016, voltando o militar estadual ao “*status quo ante*”;III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 660, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇA.O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º e 8º, *caput*, todos da **Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado ao Encaminhamento/Consultiva nº 376/2017-DEAJA, de 28 de novembro de 2017 (SIGEPE nº 5734059-6/2017),**R E S O L V E:** I. Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **14 de novembro de 2017**, pelo critério de antiguidade, o Cabo PM, Mat. **28983-3 / 11º BPM – RICARDO PINTO DA SILVA**;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 670, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: **ANULA PROMOÇÃO DE SARGENTO PM (SUBJUDICE)**.O Comandante Geral, em estrito cumprimento a Sentença proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Feira Nova, nos autos da Ação Ordinária nº 0000695-06.2013.8.17.1050, que suspendeu os efeitos da decisão interlocutória, proferida anteriormente, em favor do autor, alinhado ao teor do Of. nº 792/2017-GGAIIC/SDS, de 08NOV2017,**RESOLVE:**I - Anular a Promoção *subjudice* à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, do militar estadual, Mat. 107703-1/WAGNE CARLOS DA SILVA ARAÚJO, concludente do CFS/2012- turma VI, constante na Portaria do Comando Geral nº 335, de 30 de julho de 2014, publicada no DOE nº 140, de 02 de agosto de 2014, voltando o militar estadual ao “*status quo ante*”;II - Anular a Promoção *subjudice* à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, do militar estadual Mat. 107703-1/WAGNE CARLOS DA SILVA ARAÚJO, constante na Portaria do Comando Geral nº 644, de 07 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 231, de 14 de dezembro de 2016,

voltando o militar estadual ao "status quo ante"; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 671, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: PROMOVE GRADUADOS. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º e 9º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24/DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, o qual dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade, imediata a vacância do cargo e seguindo à ordem sequencial do Quadro de Acesso de Antiguidade (**QAA**), publicado no BG nº 227, de 04 de Dezembro de 2017, **R E S O L V E**: I - Promover à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **30 de outubro de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Primeiros Sargentos:

9201343/EDILSON FÉLIX DE SANTANA;

317187/CICERO JACINTO;

315087/MÁRIO SÉRGIO DA SILVA; e

9303383/ADERALDO LOPES DE LIMA;

II - Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **03 de outubro de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Segundo Sargento:

9505261/MARCOS JOSÉ LIMA DE PAIVA;

III - Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de outubro de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Segundos Sargentos:

311820/GUSTAVO LUIZ ARAUJO DOS SANTOS;

9205357/EDSON PEREIRA DOS SANTOS;

302929/RICARDO SANDRO MENESES DA SILVA; e

9303529/JOSÉ RENATO FERREIRA DE LIMA;

IV - Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **03 de outubro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Terceiro Sargento:

231835/JOSÉ EDINÁRIO DA SILVA;

V - Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de outubro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Terceiros Sargentos:

245356/EDSON DE FRANÇA BEZERRA;

243450/IVANILDO JOSÉ DE OLIVEIRA;

242810/ANTÔNIO MENDES PEREIRA;

244210/JOSENILDO JOSINO ALVES BARBOSA;

244155/ANTÔNIO DE PÁDUA DA CUNHA; e

242942/ANTÔNIO LEANDRO DE OLIVEIRA FILHO;

VI - Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **31 de outubro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Terceiro Sargento:

242144/JOSENILDO ALVES DA SILVA;

VII - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **03 de outubro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Cabo:

304433/AIRTON PEREIRA DE MENEZES;

VIII - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de outubro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Cabos:

303712/ELIAS COSMO DA SILVA;

294020/DJANIZE SEVERINA FERREIRA;

315109/OTÁVIO FERNANDO DE ALMEIDA E SILVA;

303143/UBIRATAN AGRIPINO DA SILVA;

303151/WILSON AGRIPINO DA SILVA;

304824/ANTONIO CARLOS DA SILVA;

304069/SANDEVALDO BEZERRA DA SILVA ;

302163/JOÃO ROBERTO ALEXANDRE DE SOUZA;

303798/GIONZÉBIO COSMO DE SANTANA;

320846/GIVALDO LEOTERIO DE SOUSA;

321419/UBIRATAN JOSE DOS SANTOS;

318205/JOSE RICARDO DA SILVA;

310697/GEOVANE MIGUEL DE FRANCA;

9102264/GILBERTO BATISTA DE LIRA;

9103449/LADISLAU JOSE DA SILVA;

9103945/ELIANO AYRTON DE OLIVEIRA;

9103996/HERALDO PINTO DOS SANTOS JUNIOR; e

9104178/AIRON ARRUDA DA SILVA;

IX - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **31 de outubro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Cabo:

9104267/SERGIO BISPO DA SILVA;

X - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar das respectivas datas de promoções. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 229, de 07/12/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº007-SMP/DGP/CBMPE, de 19ABR17.

EMENTA: Exclusão de Bombeiro Militar do Serviço Ativo.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº15.187, de 12DEZ13, e lastreado conjuntamente com os arts. 85, VII c/c o art. 115, §1º, ambos da Lei Estadual nº6.783, de 16OUT74, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:**

I – Excluir do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o Sd QBMG-1 Mat. 798244-5, NELSON REGIS **D'ANGELO JÚNIOR**, a contar de 08AGO14, por haver sido considerado desertor e por encontrar-se agregado no máximo período legal, conforme publicação da PCG nº 014-SMP/DGP, de 13SET13, no Diário Oficial de Pernambuco nº 181, de 24SET13, II – À DGP, DEIP, DLog e CI para as providências de estilo; III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 092-17/DIP/DGP, 13 de outubro de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao Posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM, JOSIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Mat. 29114-5;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente BM, JOSIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Mat. 29114-5; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 c/c alínea “d”, Inciso I, do Art. 90 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 093-17/DIP/DGP, 18 de outubro de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao Posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM, ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Mat. 29088-2;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente BM, ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Mat. 29088-2; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 c/c alínea “d”, Inciso I, do Art. 90 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 096-17/DIP/DGP, 23 de novembro de 2017.

EMENTA: Anulação de Portaria.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Anular a Portaria Administrativa nº 087, de 27SET2017, publicada no DOE nº 190 de 07OUT2017, que promoveria no ato de transferência à inatividade, a graduação de 1º Sargento BM o 2º Sargento BM EHIDEIAS CARDOSO ALVES PEQUENO, Mat. 29067-0 tendo em vista não ser mais de interesse do militar ser transferido para Reserva Remunerada. II – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 097-17/DIP/DGP, 30 de novembro de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, RICARDO ALVES BARBOSA, Mat. 28270-7; II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Sargento BM, RICARDO ALVES BARBOSA, Mat. 28270-7; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso II, do Art. 88 e Alínea “d” do Inc. I do Art. 89 da Lei 6.783/74, com modificação na Lei 15.049/2013, c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a contar de 11 de outubro de 2017.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM
Comandante Geral

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE publicar os ACÓRDÃOS nºs **901 a 904/2017**, referentes aos processos: **nº20171107940 – Maria do Céu Guimarães Galvão, nº2017107690 – Elsa Maria da Silva, nº 2017104224 – Zuleide de Siqueira Ferreira Leite e nº2017102996 – Wilza Maia de Lemos**, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Marília Raquel Simões Lins -Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 7824 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 7825 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO/2017, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva nº 011/2016 - UNAJUR. Processo nº 014/2016, Pregão Eletrônico nº 009/2016. Contratada: **MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.** CNPJ: 05.926.726/0001-73. Objeto: Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 20.12.2017 a 19.12.2018. Recife, 06 de dezembro de 2017. **NEHEMIAS FALCÃO DE O. SOBRINHO.** Subchefe de Polícia Civil. (*) (**). (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 016.2017.ATI – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 479.2016.XII. PE.356.SAD e Pregão Eletrônico nº 356.2016.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de serviço técnico especializado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para implantação e operação de Central de Serviços Única de Tecnologia de Informação, Suporte Técnico Operacional (1º Nível), Suporte Técnico Operacional Remoto ou Presencial (2º Nível) e Assistência Técnica em Equipamentos de Informática e apoio na implantação dos processos de gerenciamento de serviços de TI junto à Central de Serviços Única em conformidade com as melhores práticas recomendadas pela biblioteca ITIL - Information Technology Infrastructure Library, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **Consórcio HELP DESK DPZ**, formado pelas empresas vencedoras do certame: **DATAMÉTRICA CONTACT CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **01.077.145/0001-53**; **PRONET – PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **40.849.143/0001-97**; e **ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **40.873.234/0001-68**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$52.981.002,90** (cinquenta e dois milhões novecentos e oitenta e um mil dois reais e noventa centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 31 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 010.2017.SAD – 3ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº **036.2017.IX.PE.024.SAD** e Pregão Eletrônico nº **024.2017**. SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**; CNPJ nº **24.658.170/0001-26**; LOTES: **02, 03, 04, 06, 07, 08 e 16**; EMPRESA: **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**; CNPJ nº **19.299.794/0001-64**; LOTE: **09**; EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**; CNPJ nº **24.174.062/0001-88**; LOTE: **10**; EMPRESA: **NORLUX LTDA**; CNPJ nº **04.004.741/0001-00**; LOTES: **13 e 14**; EMPRESA: **TRIANGULO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ nº **10.528.026/0001-60**; LOTES: **01, 05, 11 e 12**; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$347.731,55** (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE VIII
PROCESSO Nº PROCESSO Nº 171.2017.III.PE.113.SDS
RECURSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO**

À vista das informações prestadas pela pregoeira, Sra. Talitha Martins, constante na resposta ao recurso administrativo interposto pela licitante **FIORI VEÍCULO S.A**, ficou devidamente demonstrado que a licitante **GLOBALTEC ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS – ME**, cumpriu com todas as exigências do ato convocatório da licitação em tela. Isto posto julgo, com base no Art.4º, inc. XXI da Lei nº **10.520/2002**, IMPROCEDENTE o recurso interposto e ADJUDICO o objeto em favor da licitante **GLOBALTEC ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS - ME**, CNPJ nº **24.839.737/0001-60**, para o ITEM 1-A no valor total de R \$ **1.222.500,00** (um milhão e duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço para o item. O ITEM 1-B restou fracassado. Recife, 24 de novembro de 2017. Kaline Filgueiras Goulart, Gerente Geral de Licitações do Estado. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 021.2017.SAD – 2ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº **115.2017.IV.PE.076.SAD** e Pregão Eletrônico nº **076.2017.SAD** resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em sistemas de informação com atendimento, presencial e remoto, a usuários finais, mediante o fornecimento de profissionais dos tipos: (a) Coordenador de Atendimento ao Usuário, (b) Técnico de Suporte a Sistemas de nível médio e (c) Técnico de Suporte a Sistemas de nível superior, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ/MF nº **02.363.274/0001-70**.
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$923.682,48** (novecentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: **ELMA WILMA RODRIGUES OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº **14.454.407/0001-01**. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de **01 (um) mês cumulado com Multa**

de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 046/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 395.2016.VI.PE.290.SAD. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h.
Recife, 30 de novembro de 2017.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: CASA DE FARINHA S/A, CNPJ nº 07.694.626/0001- 94. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 059/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 145.2016.I.PE.104.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 30 de Novembro de 2017.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 044/2017-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 029/2017-CPL II/SDS, PE nº 025/2017-CPL II/SDS; **OBJETO:** Eventual aquisição de material para Radiologia – Revelador e Fixador, a serem utilizados pelo IMLAPC (Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha), da Secretaria de Defesa Social (SDS); “**Valor Total R\$ 34.620,00**”; **COMPROMISSADA:** BML COMERCIAL LTDA-ME; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 1º DEZ 2017. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) **CONV. DE COOP. TÉCN. E ADM.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e as Prefeituras de Vitória de Santo Antão/PE; Conv. nº 113/2017; Lagoa dos Gatos/PE; Conv. nº 115/2017, Chã de Alegria/PE; Conv. nº 114/2017, Toritama/PE; Conv. nº 96/2017; **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação nos Municípios. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife-PE, 04 DEZ 2017. **José Cavalcanti Carlos Júnior** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADJUDICO nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o **PL Nº 023/2017 - PE Nº 019/2017- CPL II/ SDS**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA para à realização de inventário de obra, elaboração dos projetos executivos de arquitetura, estrutural e instalações complementares, planilha orçamentária, cronogramas e especificações técnicas do remanescente de obra do COMPLEXO DE POLÍCIA CIENTÍFICA – SALGUEIRO, localizado no Sítio Varzeota, 1º Distrito, Salgueiro-PE, para o CPC-SALGUEIRO/GAE/SDS. **EMPRESA VENCEDORA: CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS LTDA EPP - CNPJ Nº 08.028.660/0001-92**, no item 1 com valor total de R\$ 163.250,00. Recife-PE, 06 de dezembro de 2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – SEGI/SDS. (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração